

## PORTARIA STJ/GDG N. 809 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa gestores do indicador estratégico "Qualidade dos serviços de segurança".

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como no que consta do Processo STJ n. 023547/2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Rafael Presotto, matrícula S067959, como gestor titular e Gilberto Augusto Leon Chauvet, matrícula S066120, como gestor substituto do indicador estratégico – Qualidade dos serviços de segurança.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 798 de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 24/09/2024, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 5753569 e o código CRC 883A094D.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 24 set. 2024.